

*Carta de  
Washington Junior  
1952 -*

São Paulo, 5 de Agosto de 1952.

Exmo. Snr.

Dr. Evaristo de Moraes Filho

Voltando de Santos, onde fui passar as férias de inverno, encontrei aqui o seu livro — O PROBLEMA DO SINDICATO UNICO NO BRASIL — que teve a bondade de me ofertar, oferta atenciosa que desvanecidamente agradeço.

Não tive ainda tempo de o ler com a merecida atenção. Apenas o folheei, e rapidamente, e não obstante tive ocasião de verificar que o seu estudo sobre o sindicalismo é profundo senão completo, acompanhado de observações justas sobre o que a respeito se tem feito no nosso país, o que constitui um verdadeiro histórico do assunto para o Brasil.

Folheando-o, tive oportunidade de encontrar nas páginas 210 a 212 referências imparciais à minha atuação e a meu modo de pensar a respeito, concluindo que eu jamais disse "que a questão social era uma questão de polícia". E para o comprovar traslada trechos da minha plataforma política em 1926 quando candidato à Presidência da República.

Como V. Excia. terá lido, eu aí declaro que esses trechos são reproduções literais da minha plataforma administrativa, quando candidato à Presidência do Estado de São Paulo.

Esta plataforma foi escrita em 1919 e lida a 25 de Janeiro de 1920, dia para isso escolhido por ser o da comemoração da fundação da cidade de São Paulo.

Eu jamais disse, ou escrevi, e jamais poderia ter dito, que

"a questão social era uma questão de polícia", frase que o mais bisonho político, mesmo em nossa terra, não ousaria empregar.

Essa frase foi inventada, muito martelada, segundo me disseram; e não a contestei, porque estava eu longe em demorado exílio, em tempo de censura da imprensa, e de desorganização dos transportes, o que ocasionava demoradíssimas comunicações, e principalmente porque a deturpação de uma frase, a mim atribuída, era, apenas, slogan fatuo de propaganda ditatorial, que não prejudicava a quem nenhum lugar pretendia, além de repetida e desacompanhada de prova. O brocardo jurídico — ei incumbit probatio qui dicit non qui negat — já se tornou adagio popular que afirma que a prova cabe a quem acusa. Só os desatentos ou os levianos interessados aceitam sem provas; e a opinião destes, embora ocasional em maioria, pouco valor tem. Opiniões mais altas, e mais duradouras que emissões radiofônicas, já se estão formando a fazer justiça, como prova o livro de V. Excia.

Como V. Excia. verá pela cópia da plataforma de 1920, que junto lhe envio, trasladada dos jornais do tempo, não escrevi questão operária, que envolve princípios e doutrina, mas escrevi agitação operária, que é matéria de fato e de fato atual no tempo em que era refe<sup>r</sup>ida.

Membro do Partido Republicano Paulista, e seu candidato à Presidência do Estado, em 1920, eu não poderia abordar e discutir o trabalhismo, o sindicalismo, e deveria me limitar, como fiz, a informar o que se passava no meu Estado e de que tinha conhecimento, dando conta do que se havia feito e indicar medidas para remediar a situa<sup>ç</sup>ão existente.

Naquele tempo, 1919, S. Paulo não tinha questões operárias,

X

decorrentes do trabalho em fábricas; poucas e pequenas eram as indústrias que na sua capital se tinham estabelecido. São Paulo estava inteiramente absorvido com a sua agricultura, — o café — base então quasi que exclusiva de sua riqueza, que entrava em crise.

Em 1922 se fêz a lei que estabeleceu os tribunais rurais, que decidiam de plano os conflitos entre fazendeiros e colonos.

A primeira exposição industrial, promovida por mim quando prefeito da capital, inaugurada em 1917, conseguira reunir, apesar de muitos esforços e agrados, menos de duas centenas de fábricas, si não me falha a memória. Entretanto, pouco antes, um jornal italiano, "Avanti" — porque São Paulo havia fomentado a imigração italiana e garantia a liberdade de pensamento — o jornal Avanti escrito por estrangeiros, sem conhecimento do nosso meio, sem tradições no país, excitava, por meio da fôrça, em greves violentas, os trabalhadores para reivindicação de direitos que, por ventura, nas suas terras de origem poderiam ter sido negados, mas que entre nós não lhes tinham sido recusados e muitos dos quais já estavam reconhecidos em nossas leis e em nossos costumes, como a jornada de 8 horas, já a ceita, a regulamentação do trabalho de mulher e do menor no nosso codigo sanitário, etc.

Eis a razão pela qual discorri, um pouco longamente, sem intuitos de escola ou de partido, sôbre a situação do nosso país, onde faltava gente e sobravam terras, em que não havia capitalismo, visto que os capitalistas do momento eram os trabalhadores de véspera, em que não havia castas, e que abria os braços a todos, que chegando do pobres, logo se enriqueciam, etc. etc.

Tal frase brutal "a questão operária é uma questão de polícia",

ou equivalente, por mais catada que seja, não se encontra em es  
crito, em discurso, em simples palestra, por mim enunciada.

Tomo a liberdade de enviar-lhe por cópia, a minha plataforma  
administrativa de 1920, a de meu pequeno discurso inaugural  
da Esposição Industrial de São Paulo em 1917, no qual, neste, já  
falo na necessidade "de medidas garantidoras do trabalho e asseg  
uradoras do capital" e a cópia da lei que estabeleceu os tribunais  
rurais, em 1922.

E tomo essa liberdade, porque depreendi do seu trabalho  
— O PROBLEMA DO SINDICATO UNICO NO BRASIL — o interêsse elevado  
do que o ditou e um desejo de orientar honestamente.

Esta carta é apenas uma informação documentada que pode ser  
de algum préstimo.

Queira desculpar e aceitar as homenagens sinceras de quem  
muito cordialmente subscreve

patrício e admirador

*Washington Luis*

Washington Luis